

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

	M	IANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO						
Tipificação Resumida:	Código Enquadramento:					
Dirigir veículo manusea	763-32					
Amparo Legal:						
Art. 252, parágrafo úni						
Tipificação do Enquad		aractarizar sa á como infração a	ravíssima no caso de o condutor es	tar caguranda au manucaanda		
telefone celular.	IIICISO V C	aracterizar-se-a como miração g	ravissima no caso de o condutor es	star segurando ou manuseando		
Gravidade:		Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de		
Gravíssima		Multa	Não	Trânsito:		
Infrator:		Competência:				
Condutor		Órgão ou Entidade de Trânsito	NÃO			
Pontuação:		Constatação da Infração:				
7		Possível sem abordagem.				
Quando Autua	ar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT		
1. Condutor que dirige		1. Condutor de motocicleta,	1. IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA:	1. Condutor dirigia o veículo		
manuseando telefone	-	motoneta e ciclomotor	interrupção de marcha do	manuseando o telefone		
ainda que em imobiliza	ação	segurando o guidom com	veículo para atender	celular com uma das mãos.		
temporária.		apenas uma das mãos, desde	circunstância momentânea do			
		que não esteja segurando ou	trânsito, não se confundindo	2. Condutor dirigia o veículo		
		manuseando telefone	com estacionamento ou	teclando no telefone celular.		
		celular, utilizar	parada.			
		enquadramento específico:	2 CECUDAD a talafana salulani			
		709-91, art. 244, VII.	2. SEGURAR o telefone celular:			
		2. Condutor dirigindo	manter o aparelho na mão, sem contudo manuseá-lo.			
		qualquer veículo (exceto	Contuuo manusea-io.			
		duas e três rodas) com	3. MANUSEAR o telefone			
		anenas uma das mãos desde	5. IVIANOSEAR O LEIEIOITE			

- apenas uma das mãos, desde que não esteja segurando ou manuseando telefone celular, utilizar enquadramento específico: 735-80, art. 252, V. 3. Condutor dirigindo veículo
- utilizando-se de fones nos ouvidos conectados à aparelhagem sonora, utilizar enquadramento específico: 736-61, art. 252, VI.
- 4. Condutor dirigindo veículo utilizando-se de telefone celular, sem que esteja segurando ou manuseando, utilizar enquadramento específico: 736-62, art. 252, VI.
- 5. Condutor dirigindo veículo segurando o telefone celular, utilizar enquadramento específico: 763-31, art. 252, § único.

- celular: interagir com quaisquer das funções do aparelho por meio da tela ou de tecla.
- 4. UTILIZANDO-SE de telefone celular: utilizar o telefone celular, sem contudo segurar ou manusear o aparelho (por exemplo: apoiado entre a cabeça e o ombro; encaixado no capacete ou pendurado).
- 5. Para fins de fiscalização, tablets e smartphones são equiparados aos telefones celulares.

	6. Condutor utilizando-se de telefone celular com o veículo parado ou estacionado.	
Informações Complementares:		
1. Não há.		